



TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 124/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.138.304/0001-06, Inscrição Estadual n.º 90.812.221-66, estabelecida a Rua General Osório, nº 150, Bairro Centro, Cidade de Assis Chateaubriand-PR, denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador **EMERSON AMANCIO DE MELO**, Brasileiro, Casado, portador Carteira de Identidade nº 5.532.598-7 SSP/PR e CPF nº 869.947.279-04, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de materiais de consumo de uso hospitalar, farmacológicos e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

MATERIAIS DE USO ODONTOLOGICO:

Item	Descrição detalhada do objeto	Unid.	Quant. Lic.	Quant. Adit.	R\$ Unit.	R\$ Total
21	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR 15X100 MT - Marca: esterilcare	Unid	30	7	R\$ 69,00	R\$ 483,00
30	LUVA CIRÚRGICA NUMERAÇÕES DIVERSAS - Nº 7, 7,5 E 6,5 - Marca: sanro	Unid	150	37	R\$ 2,00	R\$ 74,00
31	GAZE 7,5X7,5 9 FIOS C/ 500 UNIDADES - Marca: texmed	pct	50	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
41	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R , EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8GR DE LÍQUIDO . - Marca: fgm	kit	15	3	R\$ 51,00	R\$ 153,00
47	MAXXION R IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A3, EMBALAGEM CONTENDO UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ C/ 10 GR, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 8 GR, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO - Marca: fgm	kit	10	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
62	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO UM CREME DENTAL, UMA ESCOVA DENTAL INFANTIL E UM FIO DENTAL) - Marca: medfio	Unid	2000	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
64	CÁPSULA DE AMALGAMA - Marca: sdi	Unid	2000	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00

INSUMOS DIVERSOS:

Item	Descrição detalhada do objeto	Unid.	Quant. Lic.	Quant. Adit.	R\$ Unit.	R\$ Total
77	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 BISEL TRIFACETADO, CONECTOR, PROTETOR PLASTICO ESTERIL C/100 - Marca: solidor	Cx	80	20	R\$ 12,95	R\$ 259,00

MEDICAMENTOS DIVERSOS:

Item	Descrição detalhada do objeto	Unid.	Quant. Lic.	Quant. Adit.	R\$ Unit.	R\$ Total
86	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca: farmace	Unid	300	75	R\$ 2,82	R\$ 211,50
88	Fitomenadiona 10mg/mL solução injetável 1 mL IV. - Marca: hipolabor	AMP	600	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
90	Óleo Mineral 100ml . - Marca: natulab	Frs	50	12	R\$ 5,90	R\$ 70,80
91	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico 160 + 60mg/mL enema 130mL. - Marca: natulab	Frs	60	15	R\$ 14,50	R\$ 217,50



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica acrescido um percentual no montante de **25 % (vinte e cinco por cento)** dos itens 21, 30, 31, 41, 47, 62, 64, 77, 86, 88, 90, 91, perfazendo o valor total de **R\$ 6.214,80 (Seis mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

2.2.1 – Com o acréscimo constante o item 4.1, a Cláusula Quarta – do Valor e forma de Pagamento, do contrato originário passará a ser de **R\$ 31.546,80 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 - Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde, a realização do termo aditivo, é devido as quantidades licitadas no contrato não foram suficientes para o atendimento da demanda, existindo a necessidade de que seja acrescido o porcentual permitido por Lei e dentro dos limites estabelecidos, e ainda a empresa está mantendo seus preços praticados em Jul/2020, gerando assim economia aos cofres públicos, justificando assim a prorrogação e o acréscimo pretendido.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 124/2020 e seus respectivos aditivos**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana, 19 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
CONTRATANTE

INOVACÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
MARLI APARECIDA REZENDA
CONTRATADA

LÉDIO DA SILVA SANTOS
Portaria nº 163/2021
FISCAL DO CONTRATO

BRUNA MENDES VILELA
Portaria nº 163/2021
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91



MEMORANDO INTERNO

Ao

Setor de Licitações e contratos

Canarana-MT

Assunto: aditivo de acréscimo de quantidades

Contrato nº 124/2020

Contratada: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.138.304/0001-06, Inscrição Estadual n.º 90.812.221-66, estabelecida a Rua General Osório, nº 150, Bairro Centro, Cidade de Assis Chateaubriand-PR.

Prezados Senhores,

O Contrato acima mencionado tem como objeto o **fornecimento de materiais de consumo de uso hospitalar, farmacológicos e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, e o mesmo necessita de ser acrescido num total de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 21, 30, 31, 41, 47, 62, 64, 77, 86, 88, 90, 91, com seus saldos zerados, nos limites permitidos Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

Justifico a realização do termo aditivo, é devido as quantidades licitadas no contrato não foram suficientes para o atendimento da demanda, existindo a necessidade de que seja acrescido o porcentual permitido por Lei e dentro dos limites estabelecidos, e ainda a empresa está mantendo seus preços praticados em Jul/2020, gerando assim economia aos cofres públicos, justificando assim a prorrogação e o acréscimo pretendido.

E, assim sendo, é de suma importância o aditivo de acréscimo com a autorização do Prefeito Municipal, bem como os documentos de regularidade fiscal da empresa.

Canarana – MT, 19 de janeiro de 2022.

Cleivânia de Souza Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Despacho da autoridade:

Tomei conhecimento e AUTORIZO o termo aditivo solicitado.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal